

**PORTARIA Nº 251, de 14 de Março de 2025.**

“Dispõe sobre concessão de usufruto de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 230/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER usufruto de férias, a servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**, conforme segue:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO SUSPENSÃO	PERÍODO DE USUFRUTO
EDILENE CRISTINA DE MORAES	2217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO N III L E	Portaria nº 664 de 11 de Novembro de 2024 D.O 1705 de 13/11/2024.	07/03/2025 a 05/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-22aeab-18032025153824**